IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 242

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

"ERRATA DO DECRETO Nº 2.011/2023".

ONDE SE LÊ: 20 DE JANEIRO DE 2023.

LEIA-SE: 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.011, DE 27 JANEIRO DE 2023.

"Dispõe Vago sobre o Cargo Público Efetivo que especifica".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal o Srº. CLAUDINEI LUJAN;

CONSIDERANDO que o servidor era detentor de cargo público efetivo de Tratorista;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Publica Municipal de preencher o cargo vago acima mencionado;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DECRETAR, a partir de 20 de janeiro de 2023, vago o Cargo Público Efetivo de Tratorista, anteriormente ocupado pelo servidor CLAUDINEI LUJAN, portador da cédula de identidade RG nº 22.906.541-7-SSP-SP e CPF nº102.861.028-97, falecido em 20 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 27 de janeiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Chefe de Gabinete

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO Nº 001/2023

Santa Rita d'Oeste, 27 de Janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Considerando os termos constantes do Proceesso Administrativo nº 001/2022, informamos a V.Excia. A Concessão de PENSÃO POR MORTE ao Sr(a). SANDRA APARECIDA ALVES DE FARIA LUJAN, conforme o Ato de Concessão nº 001/2023 em anexo, em virtude da Morte da Servidor **CLAUDINEI LUJAN, no dia 20/001/2023.**

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente

ELCIO BERTÃO
Presidente do IPREM

Ao
Excelentíssimo Senhor
OSMAR SAMPAIO
DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

23 FEV 23